



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000056/2021
Processo: 8921-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 56/2021, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Proíbe a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com potencial de produzir danos à saúde e a vida, em espaços públicos ou privados e ainda proíbe a comercialização de fogos de artifício com estampidos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.".

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 57/2021, a proposição não apresenta irregularidades, mas deve ater-se aos alertas destacados no corpo da manifestação jurídica.

Nesse sentido, a autora foi cientificada do parecer jurídico e manifestou no sentido de que no momento oportuno serão efetuadas as adequações necessárias no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuadas as adequações, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 13 de abril de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL